



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

LEI Nº 1925 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

*Autoriza o Executivo Municipal
a Permutar Imóvel.*

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar terreno pertencente ao Patrimônio Dominial do Município por outro pertencente ao Sr. João Paulo da Silva Nunes, CPF 812.588.520-04, conforme mapas em anexo.

Art. 2º O imóvel recebido como permuta do Sr. João Paulo Nunes, se destinará ao alargamento da Rua Érico Veríssimo, trecho compreendido entre as ruas Chiquinho Saldanha e Roberto Kohler – Parte Alta.

Art. 3º As custas com a transferência de cada imóvel ora permutado se dará por conta de cada um dos permutantes recebedores.

Art. 4º Os permutantes se obrigam a entregar seus imóveis ora permutado, livre e desembaraçado de quaisquer dívidas ou ônus.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2010.


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21 de dezembro de 2010


Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Município de Manoel Viana a regularizar a situação dominial, através de permuta, de dois imóveis localizados na zona urbana, sendo um particular pertencente ao Sr. **João Paulo da Silva Nunes**, CPF 812.588.520-04, localizado na Rua Érico Veríssimo, trecho entre as ruas Chiquinho Saldanha e Roberto Kohler – Parte Alta, e o outro pertencente ao Patrimônio do Município.

Tal procedimento se faz necessário, dada à necessidade de alargamento da Rua Érico Veríssimo, eliminando assim o gargalo que existe naquela via e que dificulta a entrada de veículos no Bairro Favorino Marques.

O Sr João Paulo Nunes, que é o possuidor do imóvel afetado com o alargamento, requereu a permuta do mesmo por uma outra pequena fração localizada na Avenida Ibicuí, objeto da Matrícula Registral nº 10.529, de 28/11/2000, e que pertence ao Município, uma vez que equivocadamente construiu uma garagem sobre ela.

Também, por outro lado, é o interesse da Administração evitar desgastes desnecessários com ações de reintegração de posse e, da mesma forma, também seria evitado uma oneração desnecessária dos Cofres Públicos com o pagamento de indenizações oriundas de uma desapropriação.

Agindo assim, através de uma permuta, as coisas se resolvem amigavelmente e ambos os problemas se solucionam.

Solicitamos que os Nobres Vereadores analisem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2010.

IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal



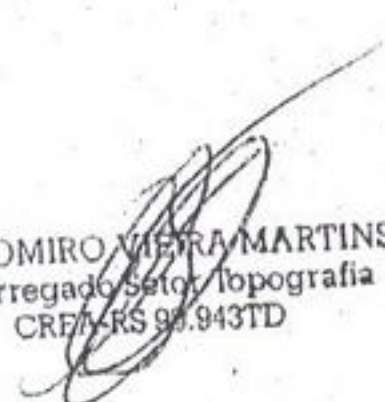
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Obras Trânsito e Serviços Públicos
Departamento de Topografia e Cadastramento Imobiliário

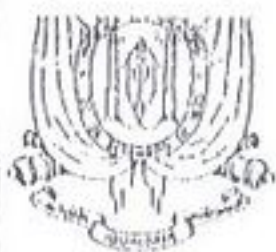
CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES

Certidão n° 259/2010-1167.
Matrícula BIC: 0402003000.
Protocolo: 05-15-32, de 13/08/2010.
Emissão em 13 de agosto de 2010.

Certificamos para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, foi realizada vistoria "in loco" e nos arquivos do Boletim de Informações Cadastrais deste Município, onde constatamos que a fração de terreno sob **Matrícula BIC n.º 0402003000**, constante no Termo de Cessão e Transferência de Direito de Posse, datado de 19 de maio de 2008, lotado nesta municipalidade no nome do Sr **JOÃO PAULO DA SILVA NUNES**, CPF n.º 812.588.520-04, localizado na esquina formada pelas ruas Chiquinho Saldanha e Érico Veríssimo, tem as seguintes medidas confrontações: ao Norte mede 54,00 metros e limita-se com a Rua Érico Veríssimo; ao Sul mede 54,00 metros e confronta-se com terrenos pertencente a Maria da Conceição Vieira dos Santos; ao Leste mede 10,00 metros e limita-se com a Rua Chiquinho Saldanha e ao Oeste mede 06,00 metros e limita-se com a Rua Roberto Kohler – parte alta, perfazendo a área de **432,00m²**.

No Boletim de Informações Cadastrais – BIC, consta que o imóvel em foco está localizado na esquina formada pelas ruas Chiquinho Saldanha e Érico Veríssimo, setor n.º 04, quadra n.º 20, lote n.º 030. Quarteirão formado pelas ruas: Chiquinho Saldanha, Rui Ramos, Roberto Kohler – Parte Alta e Érico Veríssimo.


VALDOMIRO VIEIRA MARTINS
Encarregado Setor Topografia
CRETA-RS 99.943TD



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10.529

São Fco. de Assis, 20 de NOVEMBRO de 2000

fls. 001

Matrícula

matrícula

IMÓVEL UM TERRENO URBANO com a área de 156,75m², localizado à Avenida Ibicuí, lado ímpar, Quadra 07, Setor 02, - Lote 072, distando 67,00m da esquina mais próxima que é a Rua Franklin Bastos de Carvalho, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE mede 33,00m e limita-se com terreno de propriedade de Herenegildo Angelo Dal Bem; SUL mede 33,00m e limita-se com terreno pertencente a Ari Machado Nunes; LESTE mede 5,50m e limita-se com a Avenida Ibicuí, onde faz frente; DESTE mede 4,00m e limita-se com terreno de propriedade de Salomão Fachin. Está situado no quarteirão formado pelas ruas: Avenida Ibicuí, Presidente Vargas, Assis Brasil Martins de Bitancourt e Franklin Bastos de Carvalho.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 8.943, Lº 2.

SÃO FCO. DE ASSIS, 20/11/2000. OF. DESIG. *[Signature]*

R\$ 5,50

N.1-10.529- Prot. 37.864- DESMEMBRAMENTO:

Conforme Escritura Pública de Desmembramento nº 1.147-078/2000, Lº 09, fls. 002, lavrada nos Serviços Notariais e de Registros de Manoel Viana, aos 24/10/2000, a área antes descrita foi desmembrada da área de 252ha.58a.02ca., descrita na Matrícula nº 8.943, Lº 2 de propriedade do Município de Manoel Viana.

SÃO FCO. DE ASSIS, 20/11/2000. OF. DESIG. *[Signature]*

R\$ 21,90

(continua no verso)

AUTENTICAÇÃO

• AUTENTICO a presente cópia em forma de original, fiel do original arquivado neste Cartório

O REFERIDO E REALIZADO EM 2000

São Fco. de Assis, 28 de Novembro de 2000

Oficial Designada

Ofício dos Registros Públicos

Lenir Marlene Hentschke

CIC 367.442.200/04

Oficial Designada

São Fco. de Assis - RS

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE POSSE


Pelo presente Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Posse, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, com RG de nº 5020259502 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 366466520-15, residente e domiciliada à rua Brasil Milano nº 138, Alegrete- RS, declara que nesta data **CEDE E TRANSFERE** como de fato cedido e transferido tem a favor de **JOÃO PAULO DA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, com RG de nº 9065819808, inscrito no CPF sob o nº 812.588.520-04, residente e domiciliado nesta cidade e estado, todos os direitos presentes e futuros de um terreno com uma metragem superficial de 432.00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), sito à rua Chiquinho Saldanha, nesta cidade e estado, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Chiquinho Saldanha, Rui Ramos, Roberto Kohler e Érico Veríssimo, com as seguintes confrontações e medidas:

NORTE: com a rua Érico Veríssimo.....por 54.00m;
SUL: com terreno de Maria da Conceição Vieira dos Santos.....por 54.00m,
LESTE: com a rua Chiquinho Saldanha.....por 10.00m,
OESTE: com a rua Roberto Kohler..... por 06.00m.

Portanto pelo presente CEDE E TRANSFERE todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha e exercia sobre o aludido imóvel ora cedido e transferido, obrigando-se os cedentes por si e por seus sucessores a fazer esta cessão e transferência, boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção a qualquer tempo. O cedente declara que recebeu a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente o pagamento total do imóvel objeto, valendo o presente instrumento como recibo, pelo o qual dá a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir.

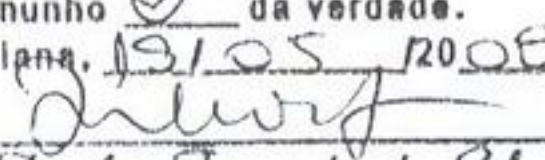
E, por estar de pleno acordo, passa a assinar o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Manoel Viana, 19 de maio 2008.


Maria da Conceição Vieira dos Santos

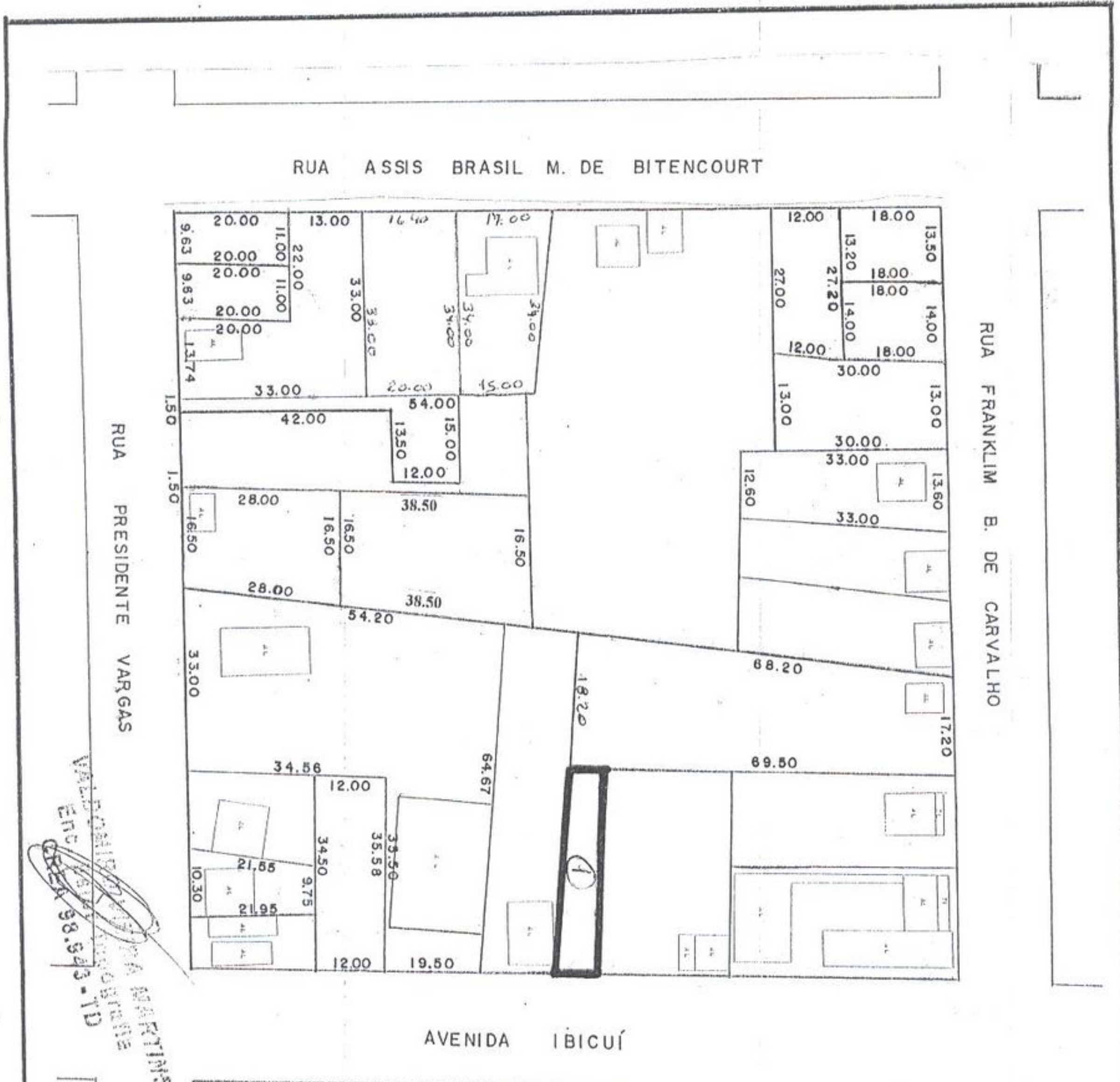
Test: _____

Test: _____

OFÍCIO SEDE DE MANOEL VIANA-RS.
Reconheço por autógrafo a(s) firma(s) de
Maria da Conceição Vieira dos Santos
.....Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Manoel Viana, 19/05/2008

Bel. Darlan Fernandes da Silva
Oficial Designado

OFÍCIO SEDE DE MANOEL VIANA-RS.
Comarca de São Francisco de Assis
Registro Civil, Títulos e Documentos
Tabelionato de Notas e Protestos
Bel. Darlan Fernandes da Silva
Oficial Designado
Rua Homero Bairro, 281 - Sala 2
Fone/Fax: (55) 3256 2320

0537.01.0700012.018258
Bel. Darlan Fernandes da Silva
Oficial Designado

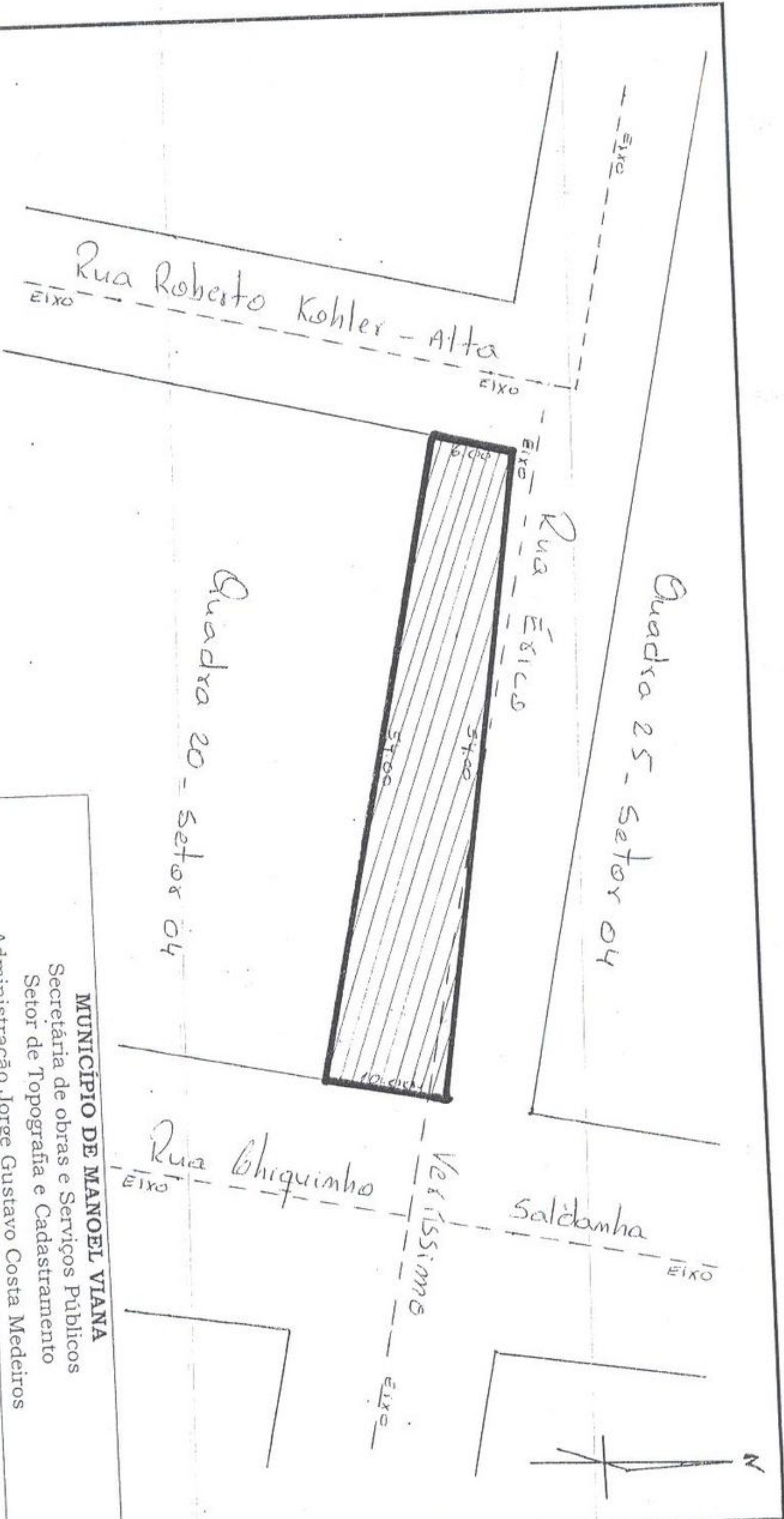


VALDOMIRO VIEIRA MARTINS
 ENC. 98.543-1D
 (Signature)



① Fração de terreno pertencente ao Município de Manoel Viana.
 Área: 156,75 m²

Prefeitura Municipal de Manoel Viana Secretária de obras e Serviços Públicos Setor de Topografia e Cadastramento	
Croqui de situação e localização de imóvel urbano Manoel Viana - RS	
Setor: 02	Quadra: 07
Escala: 1:1000	Data: 05/11/2008
Desenho: Valdomiro Vieira Martins	



VALDOMIRO VIEIRA MARTINS
 Enc. Setor de Topografia
 CREA 88.943-TD

MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA Secretaria de obras e Serviços Públicos Setor de Topografia e Cadastramento Administração Jorge Gustavo Costa Medeiros	
CROQUI DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Fração de terreno destinado ao alargamento da Rua Érico Veríssimo Bairro Vila Nova - Manoel Viana - RS	
Escala: 1 : 500	Data: 17/06/2008
Áreas: 432,00m ²	Desenho: Martins

LAUDO DE AVALIAÇÃO - Terreno

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO PAULO DA SILVA NUNES
Endereço do Imóvel: Rua Roberto Kohler esquina com Rua Enco Venissimo e Rua Chiquinho Salgueira
Zona: Vila Nova Cidade: Manoel Viana UF: RS

2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Usos Predominantes: Residencial Unifamiliar

Infra Estrutura Urbana: Água, Energia Elétrica, Telefone, Esgoto Pluvial e Iluminação Pública

Serviços Públicos e Comunitários: Coleta de Lixo, Comércio, Rede Bancária, Escola e Saúde

3 - TERRENO

Forma: Irregular	Cota/Greide: No nível	Inclinação: Plano	Situação: Esquina	Superfície: Seco
Área(m ²): 432,00 m ²	Frente(m): 8,00	Fundos(m): 10,00	Lado Esquerdo(m): 54,00	Lado Direito(m): 54,00

4 - EDIFICAÇÃO

4.1 - Unidade Avalianda

Ípe Terreno	Quadra: 10	Sector: 04	Lote: 30	Posição: Frente
-------------	------------	------------	----------	-----------------

5 - AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00	Extensão: CINCO MIL REAIS
Global:	
Área(m ²): 432,00	
Valor(m ²): 11,58	
Valor Total: 5.002,58	
Previsão/Fundamentação: Parecer Técnico	Metodologia: Comparativo de Dados de Mercado

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7 - MANIFESTAÇÃO SOBRE A GARANTIA

Mantidas as condições de mercado observadas nesta data e com base nas informações acima, o imóvel pode ser aceito como garantia.

8 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Certidão de Confrontações nº 0697/2008-0660 da Prefeitura Municipal de Manoel Viana

9 - OBSERVAÇÕES FINAIS

O terreno localiza-se na periferia da cidade, em ruas não pavimentadas o que contribui para um menor valor de mercado.

Manoel Viana, 10 de agosto de 2010

Graziela de S. Barros Coelho
Eng^a Civil - CREA 74.649-D

**LAUDO DE AVALIAÇÃO
TERRENO**

Proprietário: João Paulo da Silva Nunes.

Localização do Imóvel: Rua Roberto Kohler esquina com Rua érico Veríssimo e Rua Chiquinho Saldanha.

Metragem: 10,00m de frente, 6,00m de fundos e 54,00m de frente a fundo, perfazendo uma área total de 432,00m².

Valor da avaliação: 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Embora a área deste terreno seja grande ela é menos valorizada por estar localizada em um bairro mais distante da região central.

Manoel Viana 10 de novembro de 2010

Elci S. Corrêa
ELCI DA SILVA CORRÊA
CRECI: 17959

LAUDO DE AVALIAÇÃO - Terreno

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOEL VIANA
Endereço do Imóvel: Avenida Ibicui
Barro: Centro Cidade: Marcoel Viana UF: RS

2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Usos Predominantes: Comercial e Residencial Unifamiliar
Infra Estrutura Urbana: Água, Energia Elétrica, Telefone, Pavimentação, Esgoto Pluvial e Iluminação Pública
Serviços Públicos e Comunitários: Coleta de Lixo, Comércio, Rede Bancária, Escola e Saúde

3 - TERRENO

Forma: Irregular	Cota/Greide: No nível	Inclinação: Plano	Situação: Meio de quadra	Superfície: Seco
Área(m²): 156,75 m²	Frente(m): 5,50	Fundos(m): 4,00	Lado Esquerdo(m): 33,00	Lado Direito(m): 33,00

4 - EDIFICAÇÃO

4.1 - Unidade Avalianda

Tipo: Terreno	Quadra: 07	Setor: 02	Lote: 72	Posição: Frente
---------------	------------	-----------	----------	-----------------

5 - AVALIAÇÃO

Valor de Avaliação: R\$ 5.000,00	Extensão: CINCO MIL REAIS
Global:	
Áreas(m²): 156,75	
Valor/m²: 31,80	
Valor Total: 5.000,33	
Precisão/Fundamentação: Parecer Técnico	Metodologia: Comparativo de Dados de Mercado

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

7 - MANIFESTAÇÃO SOBRE A GARANTIA

Meritadas as condições de mercado observadas nesta data e com base nas informações acima, o imóvel pode ser aceito como garantia.


8 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Matrícula no RCI - 10.529	Comarca: São Francisco de Assis/RS
---------------------------	------------------------------------

9 - OBSERVAÇÕES FINAIS

O terreno apesar de possuir pouca frente, localiza-se em zona nobre, o que contribui para a sua valorização.
--

Marcoel Viana, 10 de agosto de 2010


Graziela da S. Barros Coelho
Engª Civil - CREA 74.648-D

LAUDO DE AVALIAÇÃO
TERRENO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Localização do Imóvel: Avenida Ibicuí.

Metragem: 5,50m de frente, 4,00m de fundos e 33,00m de frente a fundo,
perfazendo uma área total de 156,75m².

Valor da avaliação: 5.300,00 (cinco mil trezentos reais).

Este terreno possui pouca metragem de frente o que dificulta a construção embora seja bem localizado.

Manoel Viana 10 de novembro de 2010

Elci S. Corrêa

ELCI DA SILVA CORREIA
CRECI: 37869



